

PORTARIA PGJ/PI N° 2478/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí a antecipação do saldo de 20 (vinte) dias de férias à Promotora de Justiça **LUÍSA CYNOBELLINA DE ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 42ª Promotoria de Justiça de Teresina, 2º período do exercício de 2004, anteriormente previstas para o período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2018, conforme a Portaria PGJ n° 2263/2018, nos termos do Ato PGJ n° 738/2017, para serem fruídos no período de 24 de setembro a 13 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de setembro de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício